



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMGDP-GAB/PMC-SMGDP-CSA

TERMO DE REFERÊNCIA

Campinas, 29 de janeiro de 2024.

Objeto:

Aquisição de Certificação de Assinatura Digital "E-CPF", com validade de 36 (trinta e seis) meses.

Justificativa:

Aquisição de Certificação de Assinatura Digital "E-CPF", com validade de 36 (trinta e seis) meses, inscrito no CPF 550.072.446-00 de TANIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA, visto que o atual estará válido até 08/03/2024. A Certificação se faz necessária para transmissões aos órgãos previdenciários (SEFIP) e Ministério do Trabalho (RAIS).

Objetivo:

Viabilizar a transferência de informações aos órgãos previdenciários (SEFIP) e Ministério do Trabalho (RAIS), tendo em vista que esse processo é obrigatório por Lei.

Público a ser beneficiado:

Servidores Públicos.

Interesse Público:

Ser mantida a transmissão dos dados e informações como: SEFIP e RAIS utilizada pelo Setor de Encargos e Rescisões da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Especificações e quantidades:

01 Certificação de Assinatura Digital "E-CPF", com validade de 36 (trinta e seis) meses - Arquivo digital.

Condições de execução:

A validação do Certificado Digital deverá ser realizada de forma presencial, nas dependências da Autoridade de Registro da IMA (AR IMA), com horário previamente agendado.

No momento da visita o Agente de Registro fará a conferência das documentações enviadas pelo solicitante e estando a documentação de acordo com o especificado, será realizada a coleta das biometrias digitais e facial. Após a aprovação da emissão do Certificado pela Autoridade Certificadora (AC), credenciadora da IMA - SOLUTI, o certificado poderá ser emitido.

O certificado pode ser baixado em um único equipamento que pode ser desktop ou notebook. Posteriormente pode ser instalada uma cópia do certificado em mais equipamentos (desktop e notebook), se houver necessidade.

Condições de pagamento:

10 dias úteis a partir da emissão do certificado.

Validade das propostas:

O prazo de validade das propostas apresentadas será de 30 (trinta) dias.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES, Diretor(a) de Departamento**, em 29/01/2024, às 15:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10117429** e o código CRC **A93FC769**.